



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 10/2023**

**Josué dos Santos Cruz**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os garis da Prefeitura Municipal de Taguaí .

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos trabalhadores da limpeza urbana do município de Taguaí. Os garis são essenciais para manter a cidade limpa e organizada, mas muitas vezes são submetidos a condições de trabalho perigosas, expostos a riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

Sendo assim, é fundamental que a Prefeitura Municipal forneça Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados para a realização de suas atividades, como luvas, botas, óculos de proteção, entre outros. Além de assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores, também garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de fevereiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**Vereador**